

# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Praça Miguel Correa dos Ouros N°101, Centro, Potim, São Paulo. CEP: 12525-000  
Telefone 12-3112-9200 - E-mail [licitacao@potim.sp.gov.br](mailto:licitacao@potim.sp.gov.br)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 17/2016 PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2016 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 04 dias do mês de março do ano de 2016, autorizado pelo Processo de n° 54/CMLA/2015 do PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2016 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais Aquisições de MEDICAMENTOS da Linha Ética, Genéricos, Similares e INSUMOS, para Distribuição Gratuita de Pronta Entrega em Atendimento de Urgências a População do Município de Potim, para Divisão Municipal de Saúde - conforme quantidades e especificações constantes no anexo, pelo Período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do DETENTOR DA ATA: LEANDRO DE MELO FREITAS NARCISO - EPP, com Sede na Avenida Zezé Valadão n° 248, Aroeira, Aparecida/SP, CEP: 12.570-000 e CNPJ sob n°. 15.395.501/0001-91, representado pelo Sr. SÉRGIO AUGUSTO MATHIAS JÚNIOR, portador do documento de Identidade RG n°. 32105315 SSP/SP e CPF/MF sob o n.º 311.193.208-79, a saber:

### 1.1- Descrição do objeto:

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (*)	VALOR TOTAL
3.	10	UNIDADES	APARELHO DE PRESSAO FECHO METAL, INFANTIL EMBALAGEM COM 01 UNIDADE CADA.	PREMIUM	71,00	RS 710,00
7.	300	CAIXAS	CATETER INTRAVENOSO N 24G C/ 50 PERIF POLIURETANO OU TEFLON	LABOR IMPORT	39,90	RS 11.970,00
9.	5.000	UNIDADES	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS (ROLLETE), INJ LATERAL, FLEXIVEL	FARMATEX	0,924	RS 4.620,00
16.	25.000	UNIDADES	LAMINA DE BISTURI 15 (ACO CARBONO)	SOLIDOR	0,208	RS 5.200,00
17.	25.000	UNIDADES	LAMINA DE BISTURI 19 (ACO CARBONO)	SOLIDOR	0,219	RS 5.475,00
24.	100.000	UNIDADES	SERINGA DESCARTAVEL 01 ML S/AGULHA	EMBRAMAC	0,1092	RS 10.920,00
40.	48	FRASCOS	PERICIAZINA 4% 20 ML-	SANOFI-	18,06	RS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Praça Miguel Correa dos Ouros N°101, Centro, Potim, São Paulo. CEP: 12525-000  
Telefone 12-3112-9200 - E-mail [licitacao@potim.sp.gov.br](mailto:licitacao@potim.sp.gov.br)

40.	48	FRASCOS	PERICIAZINA 4% 20 ML-FRASCO	SANOFI-AVENTIS	18,06	RS 866,88
57.	500	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 7,0	DESCARPACK	0,929	RS 464,50
58.	1.000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 7,5	DESCARPACK	0,91	RS 910,00
59.	500	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 8,0	DESCARPACK	0,96	RS 480,00
60.	500	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 8,5	MAXITEX	1,008	RS 504,00
65.	300	UNIDADES	FRALDA GERIATRICA ADULTO TAMANHO M EMBALAGEM COM 10 UNIDADES CADA	DESCARPACK	7,70	RS 2.310,00
66.	500	UNIDADES	FRALDA GERIATRICA ADULTO TAMANHO G EMBALAGEM COM 08 UNIDADES CADA	DESCARPACK	7,57	RS 3.785,00
69.	30.000	UNIDADES	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% - 250 ML	EQUIPLEX	2,24	RS 67.200,00
70.	25.000	UNIDADES	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% - 100 ML	EQUIPLEX	1,94	RS 48.500,00
81.	994	COMPRIMIDOS	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 250 MG COMPRIMIDO	PRATI	0,196	RS 194,824
87.	5.000	COMPRIMIDOS	PROPATILNITRATO 10 MG COMPRIMIDOS	FARMOQUIMICA	0,462	RS 2.310,00
88.	500	UNIDADES	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDOS	BALDACCI	0,14	RS 70,00
89.	500	COMPRIMIDOS	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDOS	BALDACCI	0,14	RS 70,00
90.	50.000	UNIDADES	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS, NA FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 10 A 600mg/dl OU 20 A 600mg/dl. A TIRA DEVE PERMITIR DETERMINAÇÃO PRECISA E SEGURA DE GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR. AS TIRAS DEVEM ESTAR ACOMODADAS EM CAIXA COM 50 (CINQUENTA UNIDADES). DEVEM SER UTILIZADAS EM MODELOS DE GLICOSÍMETROS NOS QUAIS NÃO HAJA CONTATO DO SANGUE COM O APARELHO OU SUPORTE DO MESMO. EVITANDO A	ON CALL PLUS	0,504	RS 25.200,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Praça Miguel Correa dos Ouros N°101, Centro, Potim, São Paulo. CEP: 12525-000  
 Telefone 12-3112-9200 - E-mail [licitacao@potim.sp.gov.br](mailto:licitacao@potim.sp.gov.br)

			LIMPEZA DE SANGUE RESIDUAL; DEVERÃO SER FORNECIDOS MONITORES PORTÁTEIS COMPATIVELIS COM AS TIRAS (MÍNIMO 100 GLICOSÍMETROS )			
99.	500	FRASCOS	MALEATO DE TIMOLOL SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,50% FRASCO COM 10ML EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	ALLERGAN	18,00	RS 9.000,00
105.	500	FRASCOS	FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML-20 ML	TEUTO	2,17	RS 1.085,00
113.	500	AMPOLA	CLORIDRATO TRAMADOL 50 MG INJETAVEL	HIPOLABOR	0,91	RS 455,00
119.	200	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL 30MM X0,70 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CADA	DESCARPACK	6,30	RS 1.260,00
120.	200	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL 30MM X 0,80 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CADA	DESCARPACK	6,30	RS 1.260,00
125.	100	AMPOLA	INSULINA LEVEMIR FLEXPEN INJETÁVEL FRASCO COM 10 ML CADA	NOVO NORDISK	84,812	RS 8.481,20
126.	300	FRASCOS	INSULINA LANTUS SOLOSTAR INJETÁVEL FRASCO COM 100 U/3 ML CADA	SANOPI - AVENTIS	130,508	RS 39.152,40
127.	10.000	COMPRIMIDOS	CETOPROFENO 100 MG COMPRIMIDOS	MFDLEY	0,644	RS 6.440,00
128.	500	FRASCOS	CETOPROFENO 20 ML GOTAS Á 2% CADA FRASCO	UNIÃO QUÍMICA	2,275	RS 1.137,50
130.	100	FRASCOS	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML GOTAS FRASCOS COM 20 ML CADA	HIPOLABOR	1,54	RS 154,00
148.	500	UNIDADES	CETOPROFENO 100 MG INJETÁVEL IV FRASCO PÓ LIOF	UNIÃO QUÍMICA	2,275	RS 1.137,50
153.	20	CAIXAS	CAT GUT SIMPLES 5,0 C/ A 2 FIO DE 70 CM - CAIXA COM 24 UNIDADES	SUTURBRAS	69,552	RS 1.391,04
170.	15.000	UNIDADES	TUBO A VÁCUO COM 5 ML CONFECCIONADO EM ACRÍLICO TAMPA AMARELO	LABOR IMPORT	0,8246	RS 12.369,00
171.	5.000	UNIDADES	TUBO A VÁCUO COM 8,5 ML CONFECCIONADO EM ACRÍLICO TAMPA AMARELO	LABOR IMPORT	0,96	RS 4.800,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Praça Miguel Correa dos Ouros N°101, Centro, Potim, São Paulo. CEP: 12525-000

Telefone 12-3112-9200 - E-mail [licitacao@potim.sp.gov.br](mailto:licitacao@potim.sp.gov.br)

172.	5.000	UNIDADES	TUBO A VÁCUO COM 2,0 ML CONFECCIONADO EM ACRÍLICO TAMPA ROXA	POLYMED	0,5628	RS 2.814,00
176.	300	FRASCOS	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML - 1 ML	HIPOLABOR	0,91	RS 273,00
181.	600	COMPRIMIDOS	VALERIANA OFFICINALIS + HUMULUS LUPULUS 250 MG + 60ML COMPRIMIDOS	ACHE	2,59	RS 1.554,00
183.	500	FRASCOS	ATROPINA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 1% FRASCO COM 10 ML EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	ALLERGAN	8,932	RS 4.466,00
184.	500	CAIXA	ALBEDAZOL 400MG COMPRIMIDO EMBALAGEM COM 1 UNIDADE CADA	PRATI	0,4732	RS 236,60
189.	100	AMPOLA	ADRENALINA INJETAVÉL, AMPOLA 1MG/ML COM 1 ML CADA	HIPOLABOR	1,68	RS 168,00
190.	500	UNIDADES	ATROPINA 1% INJETÁVEL EMBALAGEM COM 100MG/ML FRASCO COM 1 ML	ISOFARMA	0,462	RS 231,00
200.	200	COMPRIMIDOS	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 5 MG COMPRIMIDOS	BOEHRINGER	0,42	RS 84,00
204.	20	FRASCOS	CLORIDRATO DE TETRACAINA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5% FRASCO COM 10 ML	ALLERGAN	8,61	RS 172,20
209.	2.000	AMPOLA	DIPIRONA 750MG+CLORIDRATO DE PROMETAZINA DE ADIFEINA 25MG INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML CADA	PFIZER	1,75	RS 3.500,00
211.	4.000	COMPRIMIDOS	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLIGUAL COMPRIMIDOS	BALDACCI	0,4424	RS 1.769,60
218.	100	UNIDADES	EPINEFRINA 1MG/ML AMPOLA COM 1 ML CADA	HIPOLABOR	1,372	RS 137,20
225.	20.000	COMPRIMIDOS	GENFIBROZILA 600MG COMPRIMIDO	SEM	1,204	RS 24.080,00
226.	100	AMPOLA	HEPARINA SÓDICA 5,000 UI/ML INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML CADA	BLAU	5,572	RS 557,20
231.	100	AMPOLA	MALEATO DE METILERGOMETRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML FRASCO com 1 ML CADA	UNIAO QUIMICA	1,932	RS 193,20
234.	600	COMPRIMI	METILDIGOXINA 0,1MG	EVOLABIS	0,70	RS





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Praça Miguel Correa dos Ouros N°101, Centro, Potim, São Paulo. CEP: 12525-000  
Telefone 12-3112-9200 - E-mail [licitacao@potim.sp.gov.br](mailto:licitacao@potim.sp.gov.br)

231.	100	AMPOLA	MALEATO DE METILERGOMETRINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML FRASCO com 1 ML CADA	UNIAO QUIMICA	1,932	RS 193,20
234.	600	COMPRIMIDOS	METILDIGOXINA 0,1MG EMBALAGEM COMPRIMIDO	EVOLABIS	0,70	RS 420,00
237.	50	FRASCOS	RISPERIDONA 1MG/ML XAROPE FRASCO COM 100 ML	GERMED	50,246	RS 2.512,30
255.	200	UNIDADES	SONDA FOLEY N° 10 EMBALAGEM COM 1 UNIDADE CADA	SOLIDOR	2,52	RS 504,00
256.	200	UNIDADES	SONDA FOLEY N° 14 EMBALAGEM COM 1 UNIDADE CADA	SOLIDOR	2,52	RS 504,00
257.	200	UNIDADES	SONDA FOLEY N° 16 EMBALAGEM COM 1 UNIDADE CADA	SOLIDOR	2,52	RS 504,00
258.	200	UNIDADES	SONDA FOLEY N° 18 EMBALAGEM COM 1 UNIDADE CADA	SOLIDOR	2,66	RS 532,00
259.	200	UNIDADES	SONDA FOLEY N° 20 EMBALAGEM COM 1 UNIDADE CADA	SOLIDOR	2,66	RS 532,00
260.	200	UNIDADES	SONDA FOLEY N° 22 EMBALAGEM COM 1 UNIDADE CADA	SOLIDOR	2,66	RS 532,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 326.159,14

Valor por extenso: R\$ 326.159,14 (trezentos e vinte e seis mil cento e cinquenta e nove reais e quatorze centavos).

1.2 – A Administração efetuará seus pedidos a **Detentora da Ata**, mediante Autorização de Compra, indicando a Dotação Orçamentária por onde correrá a despesa e mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3 – Os produtos deverão ser entregues após a entrega da autorização do fornecimento emitida pelo Departamento de Compras.

1.4 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no setor de Finanças, desde que tenha ocorrido à total e efetiva entrega do objeto da presente licitação, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. Exceto, quando os recursos serem advindos de repasses do Governo Federal ou Estadual situação na qual se aguardará a liberação por parte destes órgãos, não se admitindo atrasos/escusas nas entregas por esse motivo. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Praça Miguel Correa dos Ouros N°101, Centro, Potim, São Paulo. CEP: 12525-000  
Telefone 12-3112-9200 - E-mail [licitacao@potim.sp.gov.br](mailto:licitacao@potim.sp.gov.br)

1.6 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, serão indicadas em momento oportuno, no processo de utilização da Ata de Registro de Preços.

1.7 – Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal no. 8.666/93 e suas alterações.

1.8 – O descumprimento do prazo de execução sujeitará a fornecedora as seguintes sanções:

I) Multa de 10% (dez por cento) do valor do pedido inadimplido e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos equipamentos, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.

II) Impedimento, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Potim, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na entrega dos produtos;
- c) comportamento inidôneo;
- d) fraude na execução do contrato;
- e) falha na execução do contrato.

1.9 - A contratada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas anteriormente.

1.10 – O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal no. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11 - A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2016**.

1.12 - Integrará a Ata de Registro de Preços, como parte indissociável, a PROPOSTA apresentada pela adjudicatária.

1.13 – Os preços deverão ser expressos em reais fixo e irrevogável.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Praça Miguel Correa dos Ouros N°101, Centro, Potim, São Paulo. CEP: 12525-000  
Telefone 12-3112-9200 - E-mail [licitacao@potim.sp.gov.br](mailto:licitacao@potim.sp.gov.br)

1.14 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

1.15 – Caso ocorra variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

1.16 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**.

1.17 – Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 02/2016** com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariarem as presentes disposições.

1.20 – Fica eleito o foro da Comarca de Potim, Estado de São Paulo, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.21 – Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Potim, em 02 de março de 2016.

Prefeito Municipal: \_\_\_\_\_

EDNO FÉLIX PINTO

Detentor da Ata \_\_\_\_\_

LEANDRO DE MELO FREITAS MARGISO - EPP

SÉRGIO AUGUSTO MATHIAS JÚNIOR

PROCURADOR

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

Nome:

2- \_\_\_\_\_

Nome:

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO: POTIM

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

PREGÃO PRESNECIAL N° 02/ 2016

# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Praça Miguel Correa dos Ouros N°101, Centro, Potim, São Paulo. CEP: 12525-000  
Telefone 12-3112-9200 - E-mail [licitacao@potim.sp.gov.br](mailto:licitacao@potim.sp.gov.br)

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais Aquisições de **MEDICAMENTOS** da Linha Ética, Genéricos, Similares e **INSUMOS**, para Distribuição Gratuita de Pronta Entrega em Atendimento de Urgências a População do Município de Potim, para Divisão Municipal de Saúde - conforme quantidades e especificações constantes no anexo, pelo Período de 12 (doze) meses.

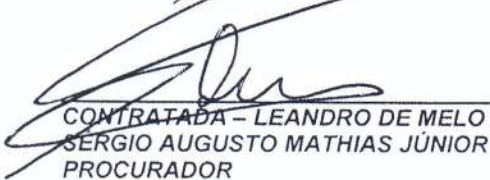
Contratada: **LEANDRO DE MELO FREITAS NARCISO - EPP**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de novo interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Igualmente, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomado, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o Artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Potim, ..a.º. de março de 2016.

  
CONTRATANTE - EDNO FÉLIX PINTO.

  
CONTRATADA - LEANDRO DE MELO FREITAS NARCISO - EPP  
SÉRGIO AUGUSTO MATHIAS JÚNIOR  
PROCURADOR

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM  
CONTRATADA: LEANDRO DE MELO FREITAS NARCISO - EPP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Praça Miguel Correa dos Ouros N°101, Centro, Potim, São Paulo. CEP: 12525-000  
Telefone 12-3112-9200 - E-mail [licitacao@potim.sp.gov.br](mailto:licitacao@potim.sp.gov.br)

**CONTRATO N° (DE ORIGEM): 17/2016**

**OBJETO:** *REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais Aquisições de MEDICAMENTOS da Linha Ética, Genéricos, Similares e INSUMOS, para Distribuição Gratuita de Pronta Entrega em Atendimento de Urgências a População do Município de Potim, para Divisão Municipal de Saúde - conforme quantidades e especificações constantes no anexo, pelo Período de 12 (doze) meses.*

<b>NOME</b>	EDNO FÉLIX PINTO
<b>CARGO</b>	PREFEITO MUNICIPAL
<b>RG N°</b>	19.718.097-8 SSP/SP
<b>CPF</b>	005.367.108-21
<b>ENDEREÇO*</b>	RUA GERALDO GALVÃO GUIMARAES N° 100, BAIRRO CHACARA TROPICAL, POTIM/SP, CEP: 12525-000
<b>TELEFONE</b>	12-9976-5629
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:gabinete@potim.sp.gov.br">gabinete@potim.sp.gov.br</a>

- Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

<b>NOME</b>	LEANDRO DE MELO FREITAS NARCISO
<b>CARGO</b>	PROPRIETÁRIO
<b>RG N°</b>	42425031 SSP/SP
<b>CPF</b>	302.865.828-30
<b>ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR</b>	AVENIDA ZEZÉ VALADÃO N° 248, AROEIRA, APARECIDA/SP, CEP: 12.570-000
<b>TELEFONE</b>	12-3105-1064
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:lmxcomercial@gmail.com">lmxcomercial@gmail.com</a>

LOCAL E DATA: Potim, em 08 de março de 2016.

EDNO FELIX PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL

LEANDRO DE MELO FREITAS NARCISO - EPP  
SÉRGIO AUGUSTO MATHIAS JÚNIOR  
PROCURADOR